

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

do Sistema OFICIAL  
Eletrônico de Imóveis

**Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente**  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula  
**119184**

ficha  
**-01**

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do - EDIFÍCIO COSTA BRANCA, situado à Avenida Prefeito José Monteiro, 732, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil construída de 78,475m<sup>2</sup>, área comum de 28,789m<sup>2</sup>, e área total construída de 107,264m<sup>2</sup>, pertencendo-lhe uma fração ideal de 43,9101m<sup>2</sup> do todo do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum de todos os condôminos.

**CONTRIBUINTE:** 2.33.245.0150.00732.017

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA F. HIDALGO LTDA., com sede em Santos-SP, à rua Almirante Barroso, 127, CEC/MF nº 45.899.713/0001-77.

**REGISTRO ANTERIOR:** M.92.696 deste Cartório.

O Oficial,

*Nelson Roberti da Costa*

*Renato Terra da Costa*  
OFICIAL MAIOR

R.01, em 09 de janeiro de 1992.

Por escritura de 09 de dezembro de 1991, do 2º Cartório de Notas de São Vicente, Lv.582, fls.371, a proprietária, CONSTRUTORA F.HIDALGO LTDA., já qualificada, representada por seu sócio-gerente, José Hidalgo Carrillo, - RNE W-097.766-4, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a SIDNEY FERNANDES, brasileiro, policial militar reformado, R.G.nº. 2.050.146-SSP/SP e CPE/MF nº 159.965.068-15, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com LOURDES ALONSO FERNANDES, - brasileira, do lar, RG.4.465.166-SSP/SP, residentes e domiciliados em Santos-SP, à rua Galeão Cortinho, 45, pelo valor de Cr\$3.000.000,00. Consta/ do título que foi apresentada a CND/INSS nº 919.251, Série "B", expedida/ em 27 de agosto de 1991, pela Agência Santos-SP.

O Oficial,

*Nelson Roberti da Costa*

*Renato Terra da Costa*  
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Prot.293.043

Rolo 2.945

Av.02, em 21 de dezembro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 4, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 33-00245-0150-00732-017, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

**O OFICIAL SUBSTITUTO,**

**RENATO TERRA DA COSTA**

**= CONTINUA NO VERSO =**

matrícula

ficha

119184

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Livro n.º 2 - Registro Geral

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.770

ROLO Nº 6.606

Av.03, em 21 de dezembro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R.4, para ficar constando que a co-adquirente pelo R.1, LOURDES ALOONSO FENRANDES, está inscrita atualmente no CPF/MF sob nº 302.403.848-57, conforme prova com a Consulta Pública realizada em 18 de dezembro de 2.006, junto à Secretaria da Receita Federal, Código de Certidão nº 1BD4.EF83.DFA3.E6D1.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.770

ROLO Nº 6.606

R.04, em 21 de dezembro de 2.006.

Por instrumento particular datado de 7 de dezembro de 2.006, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelo R. 1, SIDNEY FERNANDES, aposentado, RG. 2.050.146-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 159.965.068-15 e sua mulher LOURDES ALONSO FERNANDES, RG. 4.485.166-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº. 302.403.848-57, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Galeão Coutinho, nº. 45, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a LUIZ ROGÉRIO LIMA LADEIRA*, brasileiro, analista financeiro, RG. 13.966.529-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº. 065.562.068-06 e sua mulher *ANA CRISTINA LIMA LADEIRA*, atendente, RG. 34.745.667-4-SSP/SP., inscrita no CPF/ME. sob nº. 127.770.078-88, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 630, apto. 2, pelo valor de R\$80.000,00, sendo que, parte do pagamento, na importância de R\$16.162,72, corresponde ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS. dos compradores e será pago aos transmitentes mediante crédito em conta corrente em Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.770

ROLO Nº 6.606

R.05, em 21 de dezembro de 2.006.

Por instrumento particular referido no R. 4, os adquirentes LUIZ ROGÉRIO LIMA LADEIRA e sua mulher ANA CRISTINA LIMA LADEIRA, já qualificados, *alienaram o imóvel*, objeto desta matrícula, *e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.*, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário

= CONTINUA NA FICHA n.º 02 =

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

matrícula

**119184**

ficha

**02****Livro nº 2 - Registro Geral**

Sul. quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios e este representado por *Valéria Espósito Gomes Rigueiral*, RG. 10.527.381-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 033.735.158-90, para garantia da dívida de R\$61.000,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nas incluídos juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,4720% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$767,85, tem vencimento previsto para 7 de janeiro de 2.007, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$80.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

*RR*  
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.770

ROLO Nº 6.606

Av. 6, em 13 de julho de 2017.

Da certidão datada de 29 de junho de 2017, emitida por Maria Vera Lúcia da Silva, escritora-diretora, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000170326), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 4005450-75.2013.8.26.0590), em trâmite perante a 5ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSTA BRANCA, CNPJ/MF 66.503.632/0001-86, e como executados LUIZ ROGERIO LIMA LADEIRA, CPF/MF 065.562.068-06, e ANA CRISTINA LIMA LADEIRA, CPF/MF 127.770.078-88, já qualificados, verifica-se que os direitos sobre imóvel objeto desta matrícula foram PENHORADOS, para garantia da dívida de R\$3.575,38, tendo sido nomeado como depositário o coexecutado acima mencionado.

O OFICIAL DESIGNADO,

*WJ*  
WALTERMÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 463.564